



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



JUSTIFICATIVA

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e no uso dos poderes atribuídos pela Lei Municipal Nº 1.183/2021, faço a juntada ao presente 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210031 firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA, cujo o objeto é a aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e diesel S-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Curionópolis (PA).

O contrato supracitado foi firmado em 15 de fevereiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2021. Ocorre que o quantitativo contratado não foi suficiente para atender as necessidades da secretaria pelo que solicitando o aumento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial contratado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Curionópolis (PA).

Visando possibilitar a análise a respeito do aditivo contratual, atestamos que a continuidade do fornecimento contratado se apresenta vantajosa para a Administração, haja vista a boa qualidade dos produtos entregues e a manutenção dos preços inicialmente pactuados, possibilitando a continuidade do atendimento às necessidades desta secretaria, sem aumento de custo, atendendo desta forma ao interesse público.

O aditamento solicitado encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Desta forma, considerando que estão presentes as razões de interesse público e a conveniência administrativa, o que justifica o presente aditamento, observados ainda os requisitos legais que norteiam o procedimento.

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

GRUPO ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	7.497	LITROS	R\$ 5,45	R\$ 40.858,65
2	ÓLEO DIESEL S500	4.997	LITROS	R\$ 4,51	R\$ 22.536,47
3	ÓLEO DIESEL S10	9.997	LITROS	R\$ 4,59	R\$ 45.886,23
VALOR TOTAL					R\$ 109.281,35

Curionópolis (PA), 05 de novembro de 2021.

ROGERIO SERELLI MACEDO
Secretario Municipal de Administração
Portaria 003/2021